



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

PROJETO DE LEI Nº 014/2021

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

“DENOMINA BECO APARÍCIO DUTRA, A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO DISTRITO 02, CONFORME MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO”.

Paulo José Silveira Corrêa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado “**BECO APARÍCIO DUTRA**” a via pública municipal localizada no Distrito 02, composto pelas localidades do Maracanã, Contendas e Imbiruçu, município de Glorinha, com início na Estrada José Constante, nos termos do mapa e do memorial descritivo em anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Glorinha, 18 de novembro de 2021.

EVERALDO DIAS RAUPP
Vereador do Progressistas

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, Nº 23.830 – CENTRO – CEP 94380-000

<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com - FONE: (51) 3487-1009



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 014/2021 tem como finalidade denominar via pública no município de Glorinha.

A denominação desta via pública vem atender uma reivindicação antiga de seus moradores, pois alegam que a não denominação oficial da mesma está trazendo incômodos aos moradores da referida localidade.

Desse modo, espera-se, portanto, que os Nobres Edis aprovem este Projeto de Lei.

Glorinha, 18 de novembro de 2021.

EVERALDO DIAS RAUPP
Vereador do Progressistas

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, Nº 23.830 – CENTRO – CEP 94380-000

<http://www.camaraglorinha.rs.gov.br> e-mail: camaraglorinha.rs@hotmail.com - FONE: (51) 3487-1009



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Proj. Nº 22641 21
07
B

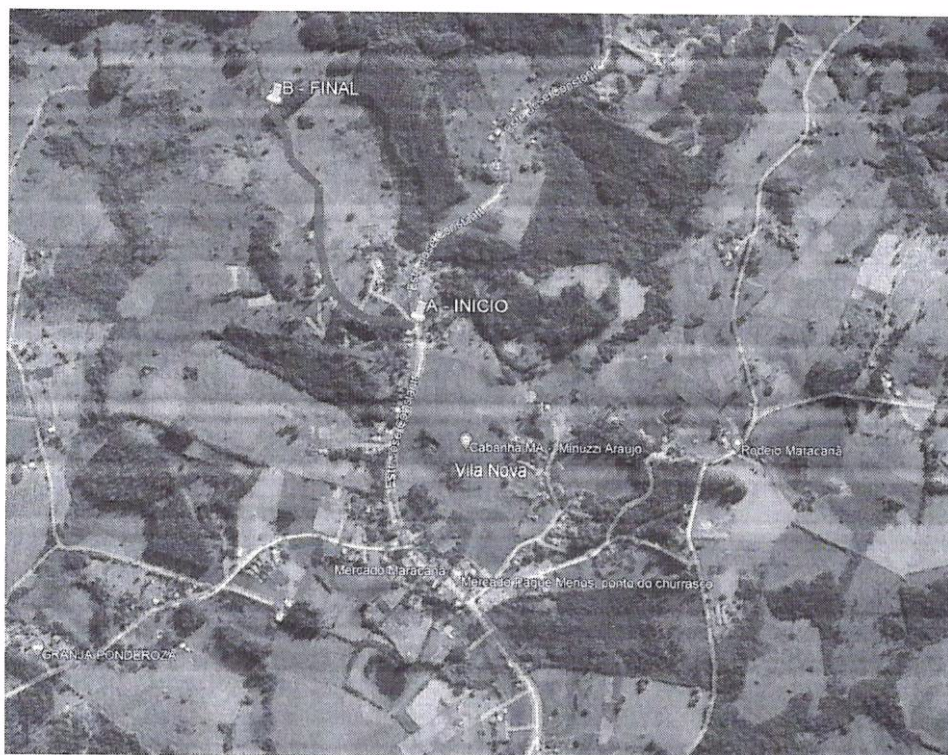
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E HABITAÇÃO – SETOR DE PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por objetivo, descrever a localização da via pública conhecida como **BECO APARÍCIO DUTRA**, que fica no Distrito 02 (Distrito do Maracanã - composto pela localidade do Maracanã, Contendas e Imbiruçu, conforme Lei 1309 de janeiro de 2011), *Município de Glorinha/Rs*.

Inicia na estrada José Constante no Ponto A, nas coordenadas latitude 29°47'5.24"S e longitude 50°46'31.90"O e segue em vários segmentos de retas e curva de aproximadamente de 670,00 metros até o Ponto B, de coordenadas 29°46'50.13"S e 50°46'46.85"O .

Acrescento que a dita via possui algumas edificações existentes há mais de 20 anos, porém NÃO faz parte do cadastro tributário do município, conforme informações fornecidas pelo setor tributário.



Kelly Tirelli Orita

Arquiteta e Urbanista

Setor de Projetos - SMGH